



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
DIRECÇÃO REGIONAL DE PECUÁRIA

ACTIVIDADES PREVISTAS PARA 1983

De acordo com o que se encontra definido no PLANO A MÉDIO PRAZO (1981-84) do Governo Regional, propomo-nos prosseguir nos trabalhos em curso, orientados sobretudo no sentido da densificação dos efectivos, nomeadamente de bovinos leiteiros, e aumento da sua produtividade.

Neste contexto, intensificaremos, na medida das nossas possibilidades materiais e humanas, as acções que estão na base do respectivo processo, a incidir de um modo especial no sector da bovinicultura.

Como é óbvio, tal desenvolvimento implica a execução de um conjunto de tarefas, não só de ordem sanitária (prospecção e profilaxia das doenças infecciosas e parasitárias), mas também de carácter zootécnico (selecção, cruzamento, contraste lactomanteigreiro, etc.), a cargo da Direcção dos Serviços Veterinários.

Por outro lado, e sem descurar as restantes funções cometidas à Direcção Regional de Pecuária, prestaremos a maior atenção aos serviços de vulgarização de normas técnicas junto das explorações ou através de reuniões de tratadores de gado, empresários agrícolas, estudantes, etc., a levar a efeito na Estação de Fomento Pecuário, e sempre que possível em colaboração com os Serviços de Extensão Rural.

Dedicaremos particular atenção às funções daquela Estação, visando a recria de reprodutores seleccionados - bovinos, ovinos e caprinos - para ulterior cedência à lavoura a preços de fomento.

Promoveremos um curso de reciclagem para pessoal auxiliar técnico das diferentes Divisões, incluindo o Fundo de Previdência Pecuária, numa perspectiva de permanente actualização de conhecimentos nos diversos sectores do Fomento Pecuário.

Dada a circunstância de se verificar acentuado declínio na epizootia de peste suína africana (neste momento em "calma epizoótica"), promoveremos junto da lavoura a criação de reprodutores seleccionados,

-2-

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
DIRECÇÃO REGIONAL DE PECUÁRIA

do tipo creatopoiético, procurando-se assim acelerar a reposição dos núcleos dizimados por aquela virose e, conseqüentemente, satisfazer a curto prazo as necessidades do abastecimento público e da indústria transformadora.

Relativamente aos animais de capoeira - aves e coelhos -, manteremos os habituais contactos com a avicultura, prestando-lhe o apoio indispensável principalmente através do Laboratório Regional de Veterinária.

Através da Direcção dos Serviços Pecuários procederemos à construção de novos matadouros e casas de matança, no sentido de dotar todos os concelhos da Região com as unidades necessárias. Por outro lado, continuarão a realizar-se obras de conservação nas estruturas de abate já existentes.

Procuraremos ainda aperfeiçoar os serviços de assistência clínica e medicamentosa aos bovinos inscritos no Fundo de Previdência Pecuária. Para o efeito, e para garantir a execução das tarefas a qualquer hora, haverá que dotar estes serviços com mais técnicos superiores e auxiliares, bem como com as viaturas indispensáveis ao seu pleno funcionamento.

Os serviços do Laboratório Tecnológico continuarão a prestar apoio à UCALPLIM para efeito da classificação do leite e estabelecimento de seu preço.

Finalmente, há a referir que o Plano de Desenvolvimento Pecuário, a vigorar proximamente, será executado pela Direcção Regional de Pecuária que assegurará, pelos seus serviços, o seu conveniente acompanhamento, desenvolvimento, divulgação e controlo.

Para a consecução dos objectivos apontados, espera-se que sejam aprovadas as verbas já apresentadas, sem o que corremos o risco de não atingir toda a plenitude dos fins propostos.



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
DIRECÇÃO REGIONAL DE PECUÁRIA

1. DIRECÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS

A) - HIGIENE PÚBLICA VETERINÁRIA:

- Vigilância higio-sanitária dos animais vivos entrados;
- Inspeção dos produtos importados e exportados de origem animal;
- Inspeção das reses abatidas na maioria dos concelhos;
- Inspeção dos produtos existentes nos estabelecimentos de venda em colaboração com a Fiscalização das Actividades Económicas;
- Campanha de Melhoramento da Qualidade Higiénica do Leite -
- vulgarização directa de normas higio-sanitárias em colaboração, sempre que possível, com os Serviços de Extensão Rural.

B) - SANIDADE ANIMAL:

B.1 - Em Bovinos:

- Despiste e erradicação da tuberculose;
- Vacinação anti-carbunculosa;
- Combate à mastite;
- Despiste e tratamento das doenças dos órgãos de reprodução, (brucelose, esterilidade, etc.).
- Profilaxia e tratamento das doenças metabólicas e de nutrição mineral;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
DIRECÇÃO REGIONAL DE PECUÁRIA

- Combate às doenças parasitárias, nomeadamente hipodermose, ixodíase, fasciolose, etc.

B.2 - Em Ovinos e Caprinos:

- Vacinação contra as enterotoxémias, pasteureloses e carbúnculo hemático;
- Combate às endo e ectoparasitoses.
- Profilaxia das doenças carenciais.

B.3 - Em Suínos:

- Controlo das doenças rubras, especialmente de peste suína africana;
- Desparasitação, visando sobretudo a ascaridose;

B.4 - Em Aves:

- Vigilância sanitária dos efectivos existentes, sobretudo nas explorações de tipo industrial.

C) - MELHORAMENTO ANIMAL:

C.1 - Estação de Fomento Pecuário:

- Manter os núcleos puros das raças bovinas Red Danish e Holstein Friesien. Sua selecção;
- Continuar com o estudo de adaptação da raça bovina Charolesa;



REGIAO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
DIRECÇÃO REGIONAL DE PECUÁRIA

- Cruzamento industrial e de absorção de gado bovino madeirense. Beneficiação natural e inseminação artificial;
- Recria de vitelos e de novilhos destinados à reprodução;
- Ensaies de engorda intensiva. Produção de carne;
- Estudo sobre alimentação racional;
- Selecção dos ovinos merinos alemães;
- Melhoramento dos caprinos explorados em regime estabular. Raça Branca de Saanen.
- Arroteamento dos terrenos e cultura de forragens pelos métodos tradicionais e hidropónico;
- Contraste lactomanteigueiro;
- Registo genealógico dos bovinos de maior aptidão leiteira;
- Promover a construção do edifício destinado à enfermaria-maternidade e dum "Hangar" para maquinaria agrícola, assim como a conclusão dos melhoramentos introduzidos;
- Apoio técnico à feira de gado do Porto do Moniz.

C.2 - Centro de Ovinicultura da Madeira:

- Selecção dos núcleos de ovinos, com vista à produção de carne e lã;



Am
-6-

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
DIRECÇÃO REGIONAL DE PECUÁRIA

- Promover a construção de dois pavilhões e da enfermaria, bem como dum armazém para feno, palhas e rações;
- Preparação dos terrenos para cultura de forragens.

D) - LABORATÓRIO REGIONAL DE VETERINÁRIA:

- Extensão da Campanha de Despiste de Mamites às explorações pecuárias com um efectivo bovino leiteiro superior a 4 animais, na denominada Grande Zona do Funchal;
- Despiste sistemático de brucelose;
- Despiste sistemático da fasciolose com vista a ser efectuada uma campanha a nível regional de sensibilização das populações, para este grave problema.
- Entrada em funcionamento de um departamento de Análises Clínicas Veterinárias;
- Incremento do Controlo Bacteriológico dos produtos alimentares de origem animal.
- Actualização técnica do departamento da Lactologia.
- Extensão das actividades deste Laboratório à Ilha do Porto Santo.
- Ampliação das instalações.

./.



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
DIRECÇÃO REGIONAL DE PECUÁRIA

[Handwritten signature]
-7-

2. DIRECÇÃO DE SERVIÇOS PECUÁRIOS

1 - SERVIÇOS DE COMÉRCIO (a transferir para a futura Direcção dos Serviços de Comércio, Indústria Agrícola e Pescas).

1.1 - Comércio Interno

- Registo dos talhos e dos comerciantes e industriais, bem como de quaisquer entidades particulares e oficiais que habitualmente utilizem os serviços de algum matadouro.
- Inscrições de produtores avícolas.
- Inscrições de grossistas de produtos avícolas.
- Recolha de elementos de estatística e de informática.
- Elaboração, em colaboração com a Secretaria Regional, dos diplomas e regulamentos de comércio de produtos pecuários e agrícolas.

1.2 - Comércio Externo

- Inscrições de importadores de produtos pecuários e agrícolas.
- Licenciamento para o Comércio Externo de produtos pecuários e agrícolas.
- Informações e pareceres no sentido dos Serviços serem autorizados a proibir ou limitar as importações de forma a se proteger a produção Regional e a satisfazer as necessidades dos consumidores (compatibilização das necessidades de abastecimento com a produção Regional).

./.



[Handwritten signature] 18-

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
DIRECÇÃO REGIONAL DE PECUÁRIA

2 - SERVIÇOS DOS MATADOUROS

2.1 - Serviços de Abates

- Assegurar o abate dos animais de talhe destinados ao consumo público e a preparação de vísceras e miudezas respectivas.
- Proceder à distribuição de carnes (por enquanto só as provenientes do Matadouro do Funchal).

2.2 - Rede Regional de Abate

2.2.1 - Construção de novos Matadouros e de Casas de Matança e, bem assim, a execução de obras de conservação nas estruturas de abate já existentes.

- Execução da 3ª. fase de obras de conservação e dos arranjos externos do Matadouro do Funchal.

Verba proposta..... 12.500.000\$00

- Parte das obras de beneficiação do Matadouro do Funchal a iniciar em Janeiro/83 e adjudicadas em 18/08/82..... 3.079.036\$00

- Construção de um matadouro em cada um dos seguintes concelhos: Ribeira Brava, Ponta do Sol, Calheta, Porto do Meniz e Machico.

Verba proposta..... 95.000.000\$00

./.



[Handwritten signature]
-9-

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
DIRECÇÃO REGIONAL DE PECUÁRIA

- Estude da implantação de novos matadouros nos concelhos do Porto Santo, Santa Cruz, Santana e S. Vicente.

Estimativa do custo global
das construções..... 100.000.000\$00

- Estude da implantação de casas de matança nas seguintes freguesias: Faial (abrange o Porto da Cruz) Boaventura (idem Ponta Delgada) e Arco da Calheta.

Estimativa do valor global
das construções..... 37.500.000\$00

- Dar continuidade à realização de obras de conservação nas estruturas de abate existentes fora do concelho do Funchal.

2.2.2 - Aquisição de 7 viaturas com caixa isotérmica e equipadas com frio e uma viatura tipo ligeiro de passageiros.

Verba preposta..... 29.000.000\$00

2.2.3 - Aquisição de equipamento para os Matadouros e Casas de Matança.

Verba preposta..... 6.000.000\$00

3- SEGURO DE BOVINOS APRESENTADOS PARA ABATE DEPOIS DE APROVADOS EM VIDA

- Concessão de indemnizações aos apresentantes das reses rejeitadas na inspecção "post mortem".

./.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
DIRECÇÃO REGIONAL DE PECUÁRIA

Está prevista a actualização destas indemnizações de acordo com os aumentos que se forem verificando nos preços oficiais de garantia a pagar à Lavoura.

Verba proposta para indemnizações..... 700.000\$00

4 - SERVIÇOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA AGRO-PECUÁRIA -
- SECTOR PECUÁRIO

- Concessão de subsídios aos proprietários dos bovinos inscritos mortos por doença ou acidente.

Está prevista a actualização destas indemnizações de acordo com os aumentos que se forem verificando no preço de garantia a pagar à Lavoura da carne e do leite.

- Divulgação aos bovinicultores das regalias que poderão beneficiar, nomeadamente no que toca aos subsídios, se tiverem os seus bovinos inscritos no Fundo de Previdência.
- Continuação da prestação de assistência aos bovinos doentes inscritos e aperfeiçoamento deste serviço.

5 - SERVIÇOS DE LABORATÓRIO

- Estes Serviços continuarão a prestar apoio à União de Cooperativas Agrícolas de Lacticínios e de Produtores de Leite da Ilha da Madeira (UCALPLIM) para efeito da classificação do leite e seu pagamento à Lavoura.



E. Gomes
-11-

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
DIRECÇÃO REGIONAL DE PECUÁRIA

3. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Este sector, de fundamental importância, actuará em apoio das várias actividades desenvolvidas pelos diversos serviços, nomeadamente no que respeita:

- Registo, encaminhamento e arquivo do expediente;
- Elaboração de informações;
- Processamento dos vencimentos do pessoal, horas extraordinárias e ajudas de custo;
- Contabilidade das despesas dos serviços, registo das receitas correntes e de capital, e outras importâncias cobradas, e promover a respectiva entrega na Tesouraria.

Funchal, 9 de Dezembro de 1982

O Director Regional de Pecuária

Carlos de França Júnior